

AVISO

Informam-se todos os encarregados de educação dos alunos do ensino secundário que no ano letivo 2019/2020, o Município de Ponte Lima irá participar:

- **em 100 %** do custo do passe aos alunos do ensino secundário com **Escalão A da Ação Social Escolar**.
- **em 75%** do custo do passe aos alunos do ensino secundário com **Escalão B da Ação Social Escolar**.

A redução será aplicada aos passes escolares dos alunos do ensino secundário, residentes no concelho de Ponte de Lima, **desde que os mesmos não sejam objeto de participações ou bolsas, por frequência de cursos que sejam financiados e participem este tipo de transporte.**

Os alunos abrangidos por esta medida, deverão proceder ao pedido de participação, através de formulário que pode ser obtido no site do Município de Ponte de Lima, no endereço: <https://educacao.cm-pontedelima.pt/pages/1193>, o qual tem de ser entregue devidamente preenchido e acompanhado por toda a documentação solicitada no Gabinete de Atendimento ao Munícipe (GAM) – Município de Ponte de Lima, até 30 de agosto de 2019, impreterivelmente.

Aos restantes alunos do ensino secundário regular mantem-se a participação em 50% do valor do passe escolar.